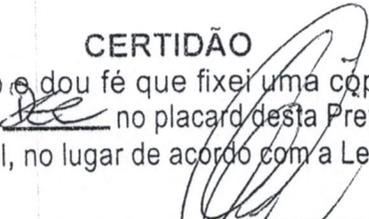




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO MIGUEL**  
**DO ARAGUAIA**  
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO  
ADM 2021/2024

DECRETO Nº 244  
De, 03 de junho de 2024

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que fixei uma cópia do presente  no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de acordo com a Lei.

*Eurípedes Divino Carneiro*  
CHEFE DE CABINETE  
DECRETO 255/2022

“Altera a redação do Decreto nº 094 de 1º de fevereiro de 2023, e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de recompor o Conselho Municipal de Previdência, com as alterações estabelecidas pelo art. 7º da Lei Complementar nº 036, de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o conselheiro Wellington da Silva Mendonça, que se desligou do Conselho Municipal de Previdência, por motivos pessoais

CONSIDERANDO expediente formal de autoria da Gestora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia, constante do Processo Administrativo nº 1619/2023, e os termos do Processo Administrativo nº 5713/2024

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto nº478, de 1º de fevereiro de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Previdência, para mandato de 2 (dois) anos nos termos do que estabelece o art. 7º, da Lei Complementar Municipal nº 036 de 2023, o qual ficará assim composto:

**Dos Representantes Governamentais**

I - Dos Servidores ativos escolhidos pela Chefe do Poder Executivo:



a) Titular: Andreza Maria dos Santos

b) Titular: Jorge Soberano da Glória Netto

II - Do Servidor ativo escolhido pelo Poder Legislativo:

a) Titular: Raimundo Nonato Martins

**Dos Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais**

III - Dos Servidores inativos escolhidos pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

a) Titular: Neidimar de Freitas Barbosa

IV - Do Servidor efetivo escolhido pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

a) Titular: Ayrton Renato Rios Ribeiro”.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

  
**AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS**  
Prefeita